



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

**PORTARIA Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a contratação de Josimar dos Anjos e Silva, ao cargo de motorista da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e,

**CONSIDERANDO** a existência da vacância do cargo de Motorista, em observância à Lei Municipal nº 001/2013.

**CONSIDERANDO** a inexistência de funcionários de carreira para o cargo específico, pois o servidor do quadro efetivo está à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sem ônus para o órgão cedente.

**CONSIDERANDO** que a contratação é para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitando a conveniência da administração.

**CONSIDERANDO** que o contratado perceberá os vencimentos em cumprimento à Lei Municipal nº 001/2013, ficando recolhidas as obrigações previdenciárias.

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica nomeado o senhor **JOSIMAR DOS ANJOS E SILVA**, para exercer por contratação temporária no cargo de MOTORISTA da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000**

**(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110**

**CNPJ Nº 42.696.732/0001-08**

**Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)**




# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

**ART. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva,  
Estado da Bahia, em 01 de março de 2016.

  
Vereador Irisvaldo da Silva Dias  
Presidente

  
Vereador Alessandro Santos Pereira  
1º Secretário

---

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ N° 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)